



Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
Saúde Indígena – Convênios SPDM-MS/SESAI



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/ 2016 DSEI XAVANTE

A Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM, entidade sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 61.699.567/0001-92, com sede na rua Dr.º Diogo de Faria, 1036, Vila Clementino, nesta Capital do Estado de São Paulo, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CARATER EMERGENCIAL, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRO, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E MÉDICO PARA COMPOSIÇÃO DE EQUIPES MULTIDISCIPLINARES DE SAÚDE INDÍGENA - EMSI PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE INDÍGENA NAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DO DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA – DSEI XAVANTE.**

1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Processo Seletivo Simplificado possui caráter eliminatório e classificatório, compreendendo apenas uma etapa de **ANÁLISE CURRICULAR.**

1.2 Os profissionais selecionados serão contratados sob o regime jurídico disciplinado pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, submetendo-se ao contrato de experiência por até 90 dias, para verificar aptidão profissional pela equipe técnica do **DSEI XAVANTE**, do CONDISI e lideranças indígenas,



conforme disposição expressa pela Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT.

1.3 A jornada de Trabalho será de 40 horas semanais, distribuídas em escala de trabalho a ser estabelecida pelo gestor do **DSEI XAVANTE**, salvo se o profissional exercer atividade externa.

1.4 Os candidatos contratados poderão, a critério do gestor, atender às necessidades do **DSEI XAVANTE** em quaisquer aldeias indígenas, CASAI ou na sede do DSEI, conforme forem as necessidades identificadas.

2 - ATRIBUIÇÕES E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

O profissional de saúde indígena deve ser um profissional com afinidade para área da atenção básica de saúde e comporá uma equipe multidisciplinar. Suas atividades são complexas e vão além do campo da saúde, à medida que demandam atenção aos diferentes aspectos das condições de vida, perfil epidemiológico e relação intercultural dos povos indígenas do **DSEI XAVANTE** com a sociedade majoritária, sendo prioritária a atenção integral de indivíduos, famílias e comunidades com o enfoque clínico, epidemiológico e holístico que contemplem as práticas de saúde tradicionais, de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas. Dentre as principais atividades a serem desenvolvidas encontram-se o planejamento, organização, execução e avaliação das ações de saúde individuais e coletivas na esfera do cuidado, vigilância, promoção e educação em saúde. O profissional deve ainda atender ao prescrito na legislação geral e específica de sua área de atuação relacionada, operar sistemas informatizados, proceder a rotinas administrativas e participar do



planejamento, monitoramento, execução e avaliação de políticas e programas preconizados pelo Ministério da Saúde e SESAÍ.

3 - QUADRO DE VAGAS

Cargo	Vagas
Enfermeiro	01
Médico	01
Técnico de Enfermagem	02

3.1. Requisitos necessários para o preenchimento das vagas:

- **ENFERMEIRO** - Ser graduado em Enfermagem, com diploma válido em todo o território nacional e possuir registro no conselho de classe da categoria.
- **MÉDICO** - Ser graduado em Medicina, com diploma válido em todo o território nacional e possuir registro no conselho de classe da categoria.
- **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** – Ser graduado como técnico de enfermagem, com diploma válido em todo o território nacional e possuir registro no conselho de classe da categoria.



4 – DA INSCRIÇÃO

4.1. Período de inscrição: de 28/01/2016 até 31/01/2016, via internet no seguinte sítio eletrônico: <http://www.saudeindigena.spdm.org.br/vagas/>

4.2. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição no endereço eletrônico citado no item anterior (4.1), sendo aceitas apenas as inscrições que forem completamente preenchidas.

4.3. É vedada a inscrição de profissionais já pertencentes ao quadro de colaboradores da SPDM, exceto aqueles lotados no **DSEI XAVANTE**.

4.4. O candidato que se julgar amparado pelo Decreto n.º 3298 de 20/12/99, alterado em 2004, poderá concorrer como candidato Portador de Necessidades Especiais - PNE, especificando essa opção na ficha de inscrição;

5 – DA SELEÇÃO

A seleção dos profissionais de que trata este Processo Seletivo Simplificado será feita em **ETAPA ÚNICA DE ANÁLISE CURRICULAR**.

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1. Os nomes dos candidatos convocados para início imediato ao trabalho serão divulgados no seguinte endereço eletrônico: <http://www.saudeindigena.spdm.org.br>, no dia 01/02/2016, e também estarão disponíveis na sede do **DSEI XAVANTE**.



7. DA REMUNERAÇÃO

7.1. Os profissionais selecionados farão jus a uma remuneração mensal nos seguintes valores expressos em moeda corrente nacional (Real):

Cargo	Salário base
Enfermeiro	R\$ 6.659,07
Médico	R\$ 14.000,20
Técnico de Enfermagem	R\$ 2.195,57

8. DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos profissionais selecionados será imediata, visto tratar-se de caráter emergencial da necessidade da atuação de tais profissionais. Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo Simplificado deverão comparecer, no momento da contratação, munidos dos seguintes documentos:

ORIGINAIS: 02 Fotos 3x4 (coloridas, iguais e recentes), Carteira de Trabalho e Previdência Social, comprovante de conta corrente, preferencialmente do Banco do Brasil.

CÓPIAS (cópia comum, frente e verso legível): RG, CPF, PIS, Título de Eleitor, Comprovante de votação, Certificado de Reservista, Carteira e Trabalho e Previdência Social (com a Inscrição do Conselho Profissional



Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
Saúde Indígena – Convênios SPDM-MS/SESAI



devido), cópia da página da foto - frente e verso e página da Contribuição Sindical), Certidão de nascimento, Diploma ou Certificado de Conclusão do cargo a ser contratado, Comprovante de endereço, Carteira de Vacinação, Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade, Carteira de vacinação dos filhos até 5 anos de idade, Declaração de escolaridade dos filhos maiores de 5 anos de idade.

O candidato deverá atender aos seguintes requisitos para contratação: comprovar regularidade com o órgão de classe competente. Se do sexo masculino, estar em dia com o serviço militar, e todos devem cumprir as determinações deste Processo Seletivo Simplificado.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A organização deste Processo Seletivo Simplificado é de responsabilidade da comissão de seleção da SPDM, a quem caberá sanar dúvidas e dirimir conflitos ao processo de seleção.